



MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas

LEILÃO Nº 01/2015
PROCESSO Nº 23110.006648/2014-51

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Fundação Universidade Federal de Pelotas, sediada na Rua Gomes Carneiro, 01 – Campus Porto, Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96010-610, por meio do leiloeiro público oficial Gilmar Santos dos Santos, matrícula 181/03, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, nos termos da Lei nº 8.666/93, bem como à legislação correlata e demais exigências neste edital e seus anexos.

1- OBJETO DO LEILÃO

1.1. O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores inservíveis/antieconômicos de propriedade da UFPEL, conforme discriminação abaixo, na forma de 21 lotes, parte integrante deste edital:

Lote	Tipo	Estado de Conservação	Débitos*	Preço Mínimo (R\$)
1	Automovel - FIAT - Tempra IE - 1995/1996 - Placas BRZ4918 - Renavam 647199831 - Chassi 9BD159044S9141639	Antieconômico		2.104,24
2	Automovel - FORD - Escort GL 16V F - 1997/1998 - Placas JKZ5257 - Renavam 692063250 - Chassi 8AFZZZEFFVJ078613	Antieconômico	R\$ 105,25	2.128,33
3	Automovel - GM - Chevette Marajó SL - 1988/1988 - Placas IIG7114 - Renavam 563118164 - Chassi 9BGTC15UJJC125502	Antieconômico	R\$ 105,25	782,81
4	Automovel - GM - Monza GL - 1995/1996 - Placas BRZ4595 - Renavam 642574103 - Chassi 9BGMG69RTSB003765	Antieconômico		2.586,22
5	Automovel - GM - Monza GL - 1995/1996 - Placas BRZ4665 - Renavam 641264887 - Chassi 9BGMG69RTSB000254	Antieconômico		2.586,22
6	Automovel - GM - Monza GL - 1995/1996 - Placas BRZ4675 - Renavam 641264690 - Chassi 9BGMG69RTSB000164	Antieconômico		2.586,22
7	Automovel - GM - Monza GL - 1995/1996 - Placas BRZ4695 - Renavam 641265263 - Chassi 9BGMG69RTSB000240	Regular		2.586,22
8	Automovel - GM - Ômega GLS - 1993/1994 - Placas JFO2476 - Renavam 614289246 - Chassi 9BGVP19BRPB204813	Regular	R\$ 105,25	3.645,20
9	Automovel - VOLKSWAGEN - Fusca - 1985/1985 - Placas IIG5482 - Renavam 572000723 - Chassi 9BWZZZ11ZFP035371	Regular	R\$ 105,25	1.108,49



**MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas**

10	Automovel - VOLKSWAGEN - Fusca - 1984/1984 - Placas IHT4973 - Renavam 572183747 - Chassi 9BWZZZ11ZEP012767	Regular	R\$ 105,25	1.209,64
11	Automovel - VOLKSWAGEN - Santana 2.0 - 2002/2003 - Placas ILD4363 - Renavam 802277381 - Chassi 9BWAE03X63P013335	Regular		5.801,31
12	Automovel - VOLKSWAGEN - Santana GL 2.0 - 1993/1994 - Placas KJE7550 - Renavam 190317248 - Chassi 9BWZZZ32ZPP049714	Regular	R\$ 105,25	2.435,15
13	Caminhão - Mercedes Benz - L 1513 - 1985/1985 - Placas IIK4409 - Renavam 572462379 - Chassi 34500512660369	Regular		14.639,50
14	Caminhoneta - VOLKSWAGEN - Kombi - 1995/1995 - Placas CDZ1701 - Renavam 632498706 - Chassi 9BWZZZ231SP002783	Regular		1.816,54
15	Caminhoneta - VOLKSWAGEN - Kombi - 1995/1996 - Placas IEH0126 - Renavam 646494953 - Chassi 9BWZZZ231SP044503	Regular	R\$ 105,25	1.806,77
16	Caminhoneta - VOLKSWAGEN - Kombi - 1993/1993 - Placas IHL1827 - Renavam 592274500 - Chassi 9BWZZZ27ZPP015709	Regular	R\$ 105,25	1.893,51
17	Caminhoneta - VOLKSWAGEN - Kombi - 1991/1992 - Placas IIE1400 - Renavam 590980190 - Chassi 9BWZZZ23ZMP016268	Regular	R\$ 105,25	1.050,17
18	Caminhoneta - VOLKSWAGEN - Kombi - 1987/1988 - Placas IIF5494 - Renavam 572340958 - Chassi 9BWZZZ26ZHP022805	Regular	R\$ 105,25	852,54
19	Ônibus - Mercedes Benz - LPO 1113 - 1980/1980 - Placas IHT4980 - Renavam 578078392 - Chassi 34405811483067	Regular		10.348,49
20	Ônibus - Mercedes Benz - OF1618 - 993/1994 - Placas IHL1885 - Renavam 592259668 - Chassi 9BM384085PB978633	Regular		25.065,50
21	Motocicleta - Yamaha - TT125	Irrecuperável (Sucata)		500,00
	Motocicleta - Yamaha - TT125	Irrecuperável (Sucata)		
	Trator - Valmet - 85	Irrecuperável (Sucata)		
	Trator - Valmet	Irrecuperável (Sucata)		
	Caminhonete - Não identificável	Irrecuperável (Sucata)		

***VALORES DOS DÉBITOS PODEM SER ALTERADOS ATÉ A DATA DO LEILÃO**



**MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas**

2- DA VISITAÇÃO

2.1. Os bens estarão expostos à visitação pública entre os dias 26 de janeiro de 2015 e 06 de fevereiro de 2015, nos dias úteis, das 8h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min no seguinte endereço: Rua Conde de Porto Alegre, nº 99, Bairro Centro – Pelotas/RS.

3- LOCAL E DATA DO LEILÃO

O presente Leilão será realizado no dia 10 de fevereiro de 2015 e iniciar-se-á às 14:00 horas, no seguinte endereço: Rua Conde de Porto Alegre, nº 99 Bairro Centro – Pelotas/RS.

4- DA HABILITAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas, que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação Servidores e dirigentes da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas**, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

4.3 - As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, no início da sessão do leilão, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais para conferência:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- Procuração, se for o caso.

4.4 - As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, no início da sessão do leilão, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais para conferência:

- CNPJ
- Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social acompanhado da última alteração contratual, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais, bem como Ata de Eleição dos administradores, no caso de Sociedade por Ações;
- CPF e Identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada de documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

5- DOS LANCES

5.1 - Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica conforme item anterior.

5.2 - A mera oferta de lance implica na aceitação, pelo licitante, de todas as condições estabelecidas neste edital.



MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

6- DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento relativo ao lote arrematado será à vista, em moeda nacional, no ato do leilão.

6.2 – No ato do leilão o arrematante paga o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

6.2.1 - O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

6.3 - Os pagamentos no ato far-se-ão através de cheque e/ou transação bancária.

6.3.1 - Se o arrematante optar pela transação bancária o mesmo devesse caucionar o lance através do cheque ou o valor correspondente a 20% do lance e mais os 5% da comissão em espécie.

6.3.2 – NÃO será aceito pagamentos em DINHEIRO.

6.4 - O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.

7- DA RETIRADA DOS BENS

7.1 - Os arrematantes deverão retirar os bens arrematados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização do leilão, mediante apresentação da Nota de Venda do Leiloeiro, devidamente quitada. Findo esse prazo, o arrematante ficará sujeito ao pagamento de multa equivalente a 1,0% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da arrematação.

7.2 - A retirada e o transporte dos bens arrematados serão de inteira responsabilidade do arrematante, não se responsabilizando a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS** por eventuais acidentes pessoais ou materiais, que possam ocorrer na movimentação e transporte do material adquirido.

8- DA ATA

8.1 - Encerrado o Leilão, será lavrada Ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 - A ata será assinada, ao seu final pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

9- DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

9.1 - Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Alienação, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

9.2 - Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação da UFPEL, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, e endereçados na **Rua Gomes Carneiro, nº 01, Campus Porto, Prédio da Reitoria, sala 303, Pelotas/RS, CEP 96010-610, das 8h00min 14h00min.**



**MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

9.3 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Alienação no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão.

9.4 - Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado final do Leilão.

9.5 - As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL da UFPEL, com endereço **na Rua Gomes Carneiro, nº 01, Campus Porto, Prédio da Reitoria, sala 303, Pelotas/RS, CEP 96010-610, das 8h00min às 14h00min.**

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital.

10.2 - Quaisquer pendências que venham a ser constatadas no decorrer do leilão serão resolvidas, imediata e exclusivamente, pelo leiloeiro. Uma vez batido o martelo a venda será dada por concluída.

10.3 - Os bens são vendidos no estado de uso, conservação e local em que se encontram, não cabendo à **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, nem mesmo ao Leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos do bem arrematado.

10.4 - O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao DETRAN, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório DPVAT, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

10.4.1 – O prazo para a transferência de propriedade do veículo deverá ocorrer na forma da legislação pertinente, ou seja, “no caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias”, conforme art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23/09/1997.

10.5 – O arrematante fica obrigado a remover toda e qualquer identificação visual da Universidade Federal de Pelotas.

10.6 – A participação no leilão obriga o arrematante, de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital, não cabendo alegação do seu desconhecimento, para eventual descumprimento das obrigações dela decorrentes.

10.7 - Em nenhuma hipótese será aceita desistência por parte do arrematante.

10.8 - As Notas de Venda do Leiloeiro serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado no ato do leilão.



**MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

10.9 - Não acudindo interessados nos bens incluídos nesta licitação, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, poderá levá-los, no todo ou em parte à venda direta, ao primeiro interessado que apresentar proposta de valor igual ou superior ao preço mínimo estabelecido, mantidas todas as condições preestabelecidas neste Edital.

10.10 - A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS** reserva-se o direito de retirar, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do leilão, quaisquer lotes, ou partes desses, que vier a considerar inalienáveis.

10.11 - Fica reservado o foro da Seção Judiciária de Pelotas/RS para dirimir quaisquer dúvidas.

10.12 - Informações na **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, telefones (53) 9911-3247 ou por meio de contato com o Sr. Leiloeiro Gilmar Santos dos Santos, pelo(s) telefone(s) (51) 3485-3411.

11 – CRONOGRAMA

11.1 - O presente edital segue o seguinte cronograma:

Descrição	Data - Horário
Publicação do Edital	14 de janeiro de 2015
Visitação pública	De 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015 Das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min
Data do Leilão	10 de fevereiro de 2015 Início às 14:00 horas

Pelotas, 13 de janeiro de 2015.

Gilmar Santos dos Santos
Leiloeiro Oficial

De acordo

Ricardo Hartlebem Peter
Presidente da CPL



**MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Edital de Leilão Público (com Leiloeiro)

Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº **001/2015**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, por meio da **Comissão Permanente de Licitação – CPL da UFPEL** torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, os bens móveis discriminados no Edital, no estado de uso, conservação e local em que se encontram.

O Edital de Leilão Público, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 15/01/2015 até 09/02/2015, das 08h00min às 14h00min, na **Comissão Permanente de Licitação – CPL da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS** situada no estado do Rio Grande do Sul, na Rua Gomes Carneiro nº 01 Sala 303 e no **Núcleo de Transportes da UFPEL** na Rua Conde de Porto Alegre nº 99 em Pelotas (53-3272-1051), no horário comercial das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, e no escritório do Leiloeiro, na RS 118, Km 036 nº 3068, Tarumã – Viamão/RS das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas (Fone 51-3485-3411), bem como estará disponível para download no sítio www.ufpel.edu.br.

O Leilão realizar-se-á no dia 10/02/2015, às 14:00 horas, no seguinte endereço: Rua Conde de Porto Alegre, nº 99 Bairro Centro – Pelotas/RS

Gilmar Santos dos Santos
Leiloeiro Oficial